

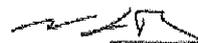
# ANEXO 2.8

---

## OUTROS DOCUMENTOS JULGADOS RELEVANTES

# AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

---



Processo n.º: 450.10.02.02.025867.2017.RH5A

Utilização n.º: A000905.2018.RH5A

Início: 2018/01/17

## Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos - Captação de Água Subterrânea

### Identificação

Código APA	APA00019255
País*	Portugal
Número de Identificação Fiscal*	502002557
Nome/Denominação Social*	Sapor - Sociedade Portuguesa, Lda.
Idioma	Português
Morada*	Cabeços - Ferreiros, Apartado 134
Localidade*	CARTAXO
Código Postal	2070-909
Concelho*	Cartaxo
Telefones	243700580

### Localização

Designação da captação	Cabeço dos Ferreiros
Tipo de captação	Subterrânea
Tipo de infraestrutura	Furo vertical
Prédio/Parcela	Cabeço dos Ferreiros
Dominialidade	Domínio Hídrico Privado
Nut III - Concelho - Freguesia	Lezíria do Tejo / Cartaxo / Cartaxo
Longitude	-8.80690
Latitude	39.18653
Região Hidrográfica	Tejo e Ribeiras do Oeste
Bacia Hidrográfica	Maior

### Caracterização

Uso	Particular
Captação de água já existente	<input checked="" type="checkbox"/>
Situação da captação	Principal

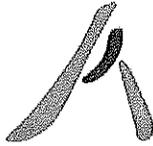
#### Perfuração:

Método	Outro
Profundidade (m)	210.0
Diâmetro máximo (mm)	331.0
Profundidade do sistema de extração (m)	110.0

#### Revestimento:

Tipo	PVC
Profundidade (m)	210.0





Díâmetro máximo da coluna (mm) 200.0

Regime de exploração:

Tipo de equipamento de extração Bomba elétrica submersível  
Energia Elétrica  
Potência do sistema de extração (cv) 12.0  
Volume máximo anual (m3) 60000.0  
Mês de maior consumo agosto  
Volume máximo mensal - mês de maior consumo (m3) 6000

Finalidades

Consumo Humano

Nº pessoas a abastecer 19  
Nº habitações a abastecer 0  
Destino das águas residuais Sistema Individual  
O local é servido por rede pública de abastecimento de água   
Vai ser promovido tratamento à água captada

Tipo de tratamento

Rega

Área total a regar (ha) 11.0500  
Área atual a regar (ha) 3.0000  
Área a regar no horizonte de projeto (ha)  
Vai ser promovido tratamento à água captada   
Outras origens de água para rega Águas residuais tratadas

Tipo de tratamento

Finalidade da rega

Finalidade da rega

Agrícola

Especificação das culturas

Tipo de cultura Tipo de rega  
Milho Pivot

Atividade Pecuária

Tipo de actividade pecuária Reprodução  
REAP (Classe de actividade) Classe 1  
CAE Principal 01460 : Suinicultura  
CAE Secundária  
Quantidade de efluentes pecuários produzidos 21401,6 (m3/ano)  
Destino dos efluentes pecuários produzidos Valorização agrícola  
Animal de espécie pecuária Suíno  
Capacidade de exploração (cabeças normais) 1672  
Vai ser promovido tratamento à água captada



Existem outras origens de água

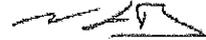
L

### Condições Gerais

- 1ª O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras entidades.
- 2ª O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) calculada de acordo com a seguinte fórmula:  $TRH = U$ , em que U – utilização de águas sujeitas a planeamento e gestão públicas.
- 3ª A matéria tributável da componente U é determinada com base no sistema de registo do volume de água captado definido no Anexo – Termos da instalação de um sistema de registo do volume de água captado.
- 4ª Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo atualizado do volume de água captado, não seja entregue com a periodicidade definida no anexo correspondente ou até ao dia 15 de janeiro ao do ano de liquidação da TRH, o valor da componente U será estimado tendo por base o volume máximo mensal para o mês de maior consumo estabelecido nesta autorização.
- 5ª O pagamento da taxa de recursos hídricos devida é efetuado no ano seguinte àquele a que a taxa respeite até ao termo disposto na Nota de Liquidação respetiva e pode ser feito de acordo com o previsto no número 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.
- 6ª A falta de pagamento atempado fica sujeito a juros de mora à taxa legal em vigor, conforme dispõe o número 5 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.
- 7ª O titular deverá respeitar o regime de exploração acima descrito.
- 8ª O titular é obrigado a implementar as medidas adequadas à proteção e manutenção da captação.
- 9ª O titular da autorização fica obrigado a informar a entidade licenciadora, no prazo de 24 horas, de qualquer acidente grave que afete o estado das águas.
- 10ª O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente autorização, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente autorização sejam aplicáveis.
- 11ª Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, este título, bem como o acesso à captação e equipamentos a que respeitam esta autorização.
- 12ª As despesas com vistorias extraordinárias, inerentes à emissão deste título, ou que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.
- 13ª Em caso de incumprimento da presente autorização, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 14ª Esta autorização só pode ser transmitida nas condições previstas no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 15ª Esta autorização caduca nas condições previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 16ª Esta autorização poderá, a qualquer altura, ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28º e 32º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 17ª O titular obriga-se a instalar um sistema de registo (contador) do volume de água captado, cuja leitura deverá ser enviada à entidade licenciadora com o formato definido no Anexo.
- 18ª O titular obriga-se a realizar uma análise físico-química e bacteriológica da água captada, caso se destine ao consumo humano e a enviar à entidade licenciadora os dados obtidos com o formato definido no Anexo – Análise físico-química e bacteriológica.

### Outras Condições

- 1ª A presente Autorização anula e substitui a Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos para Captação de Água Subterrânea emitida com o código A019338.2013.RH5.
- 2ª A captação será exclusivamente utilizada para consumo humano, actividade pecuária e rega no local supra indicado, fim que não pode ser alterado sem prévia autorização da entidade licenciadora.
- 3ª Num raio de 50 metros com centro na captação não devem existir fossas ou poços absorventes, nitreiras, estábulos e depósitos de resíduos de qualquer natureza.
- 4ª O titular deve cumprir o “Código das Boas Práticas Agrícolas” para garantir a proteção da qualidade da água.
- 5ª O titular compromete-se a cumprir com as normas aplicáveis do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, que regula a qualidade da água destinada a consumo humano.



- 6ª Se esta autorização tiver como finalidade o consumo humano será dada por revogada a partir do momento em que a zona se mostre servida por rede pública de abastecimento de água, de acordo com o disposto no n.º6 do artigo 69.º da Lei n.º58/2005, de 29 de dezembro.
- 7ª O titular obriga-se a informar a entidade licenciadora, no prazo máximo de 15 dias, sobre qualquer situação de avaria, reportando as respectivas leituras no caso de troca de contador.
- 8ª Na impossibilidade de registo por avaria ou inexistência temporária do contador não é permitida a extração de água.
- 9ª Caso haja conflito com outros utilizadores do mesmo aquífero, com captações localizadas a uma distância inferior a 100 metros, a eventual utilização desta captação será condicionada aos resultados de um Estudo Hidrogeológico, cuja realização ficará a cargo do utilizador.

---

## Anexos

→ **Análise físico-química e bacteriológica**

### Determinação analítica de parâmetros

Quando a água a captar se destine ao consumo humano, o titular obriga-se a efetuar uma determinação analítica aos seguintes parâmetros, de acordo com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto:

pH, condutividade, ferro, manganês, sulfatos, cloretos, nitratos, nitritos, azoto amoniacal, oxidabilidade ao KMnO4 ou Carbono Orgânico Total, coliformes fecais e totais, estreptococos fecais e clostrídios sulfitorreductores, número total de germes a 22°C e número total de germes a 37°C.

As determinações analíticas dos parâmetros acima indicados devem ser preferencialmente realizadas por laboratórios acreditados para o efeito, devendo, nos restantes casos, ser realizados por laboratórios que mantenham um sistema de controlo de qualidade analítica devidamente documentado e atualizado.

Os resultados obtidos, bem como as cópia dos respetivos boletins analíticos, devem ser enviados periodicamente à entidade licenciadora preferencialmente em formato digital, numa *tabela com as seguintes colunas:*

*Local amostragem; Coordenadas (M e P); Data e hora de amostragem; Designação do parâmetro e unidade; Valor do parâmetro; Método Analítico; Observações.*

---

## Autocontrolo

### Volume máximo mensal do mês de maior consumo

Volume 6000 (m3)

### Programa de autocontrolo a implementar

O titular obriga-se a instalar um aparelho de medida (contador), que permita conhecer com rigor o volume total de água captado. As leituras do contador terão de ter periodicidade mensal e deverão ser reportadas à entidade licenciadora com uma periodicidade semestral.

Os dados deverão ser reportados preferencialmente em formato digital, numa tabela que respeite as seguintes colunas: [Nº de Utilização], [Nº de processo], [Mês de medição], [Volume máximo autorizado], [Leitura anterior do contador], [Leitura atual do contador], [Volume extraído], [Observações].

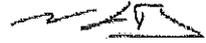
Indique numa coluna de Observações o motivo pelo qual ultrapassou o volume autorizado.

O presidente do conselho diretivo da APA, IP

Nuno Lacasta

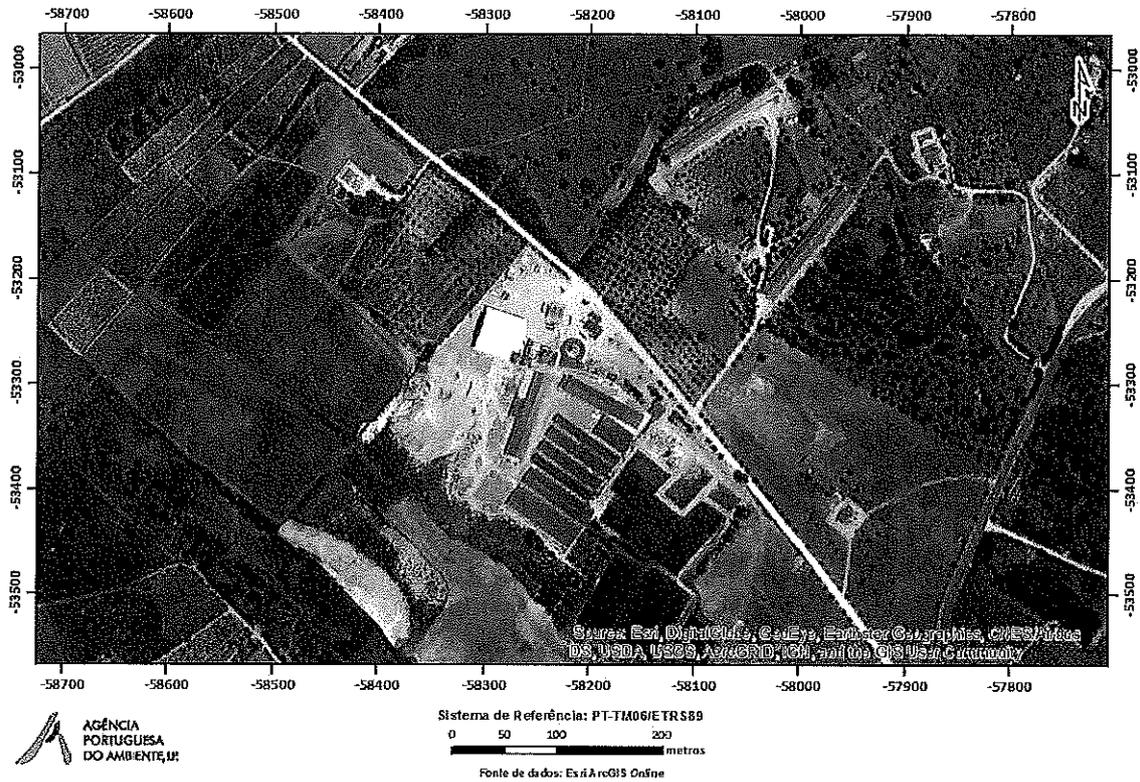


AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE



### Localização da utilização

Peças desenhadas da localização





# **REQUERIMENTO, CONSTRUÇÕES EXISTENTES EM FAIXA DE DOMÍNIO HÍDRICO**

---

Documento n.º: REQ\_CONS\_327941

Submissão: 2017/12/28

## Requerimento: Construções, apoios de praia e equipamentos e infraestruturas

### Identificação

#### Dados de perfil

Código APA	APA00019255
País	Portugal
Número de Identificação Fiscal	502002557
Pessoa singular	LI
Nome/Denominação Social	Sapor - Sociedade Portuguesa, Lda.
Idioma	Português
Email	qualidade@sapor.pt
Morada	Cabeços - Ferreiros, Apartado 134
Localidade	CARTAXO
Código Postal	2070-909
Concelho	Cartaxo
Telefones (fixo e telemóvel)	243700580

#### Dados para correspondência

Destinatário	Sapor - Sociedade Portuguesa, Lda.
Email	qualidade@sapor.pt
Morada	Cabeços - Ferreiros, Apartado 134
Localidade	CARTAXO
Código Postal (XXXX-XXX)	2070-909
Concelho	Cartaxo

### Localização

Designação	Construção existente em faixa de domínio hídrico
Prédio/Parcela	Cabeço dos Ferreiros
Dominalidade	Domínio Hídrico Público
Margem / Plano de água	Margem direita
Nut III - Concelho - Freguesia	Lezíria do Tejo / Cartaxo / Cartaxo
Longitude	-8.8056
Latitude	39.18303

### Caracterização

Finalidade da ocupação	Construção
Tipo	Edificação
Descrição	armazém existente destinado a apoio de actividade pecuária

#### Ocupação do Domínio Hídrico

Área total do projeto (m2)	371
----------------------------	-----



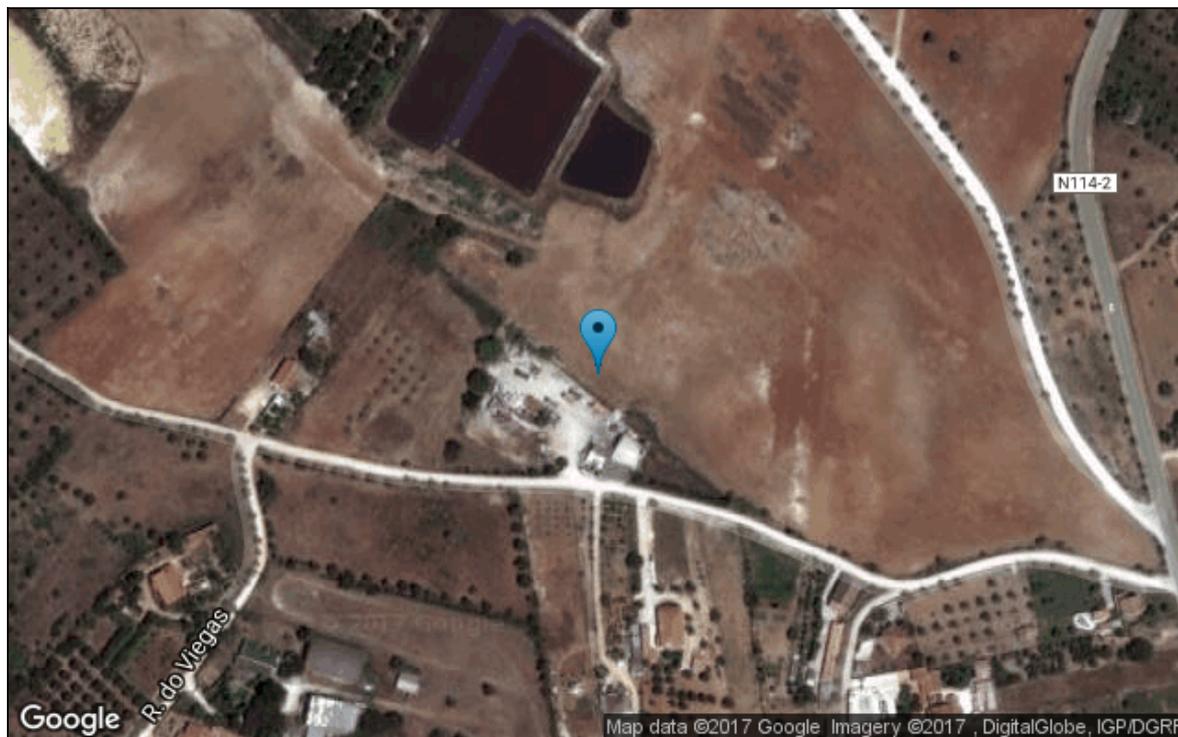
## Anexos

<b>Anexo 1</b>	Documento de identificação CC ULISSES.pdf
<b>Anexo 2</b>	Documento de identificação CC ELISABETE.pdf
<b>Anexo 3</b>	Memória Descritiva 06. Memória descritiva.pdf
<b>Anexo 4</b>	Planta de localização 04. 1-10000.pdf
<b>Anexo 5</b>	Planta de localização 04. 1-25000 ORTO.pdf
<b>Anexo 6</b>	Planta de localização 04. 1-25000.pdf
<b>Anexo 7</b>	Planta de localização 04. condicionantes.pdf
<b>Anexo 8</b>	Planta de localização 04. ordenamento.pdf
<b>Anexo 9</b>	Outro ALÇADOS 01.pdf
<b>Anexo 10</b>	Outro ALÇADOS 02.pdf
<b>Anexo 11</b>	Outro CORTES.pdf
<b>Anexo 12</b>	Outro PLANTA DE COBERTURA.pdf
<b>Anexo 13</b>	Outro Planta de implantação.pdf
<b>Anexo 14</b>	Outro PLANTA DO PISO.pdf
<b>Anexo 15</b>	Outro comodato.pdf
<b>Anexo 16</b>	Outro Certidao permanente sapor.pdf
<b>Anexo 17</b>	Outro CertidaoPermanente_685_PP-1555-69414-140601-000685 (1).pdf
<b>Anexo 18</b>	Outro CertidaoPermanente_1346_PP-1555-69422-140601-001346.pdf
<b>Anexo 19</b>	Outro CertidaoPermanente_3577_PP-1555-69430-140601-003577.pdf
<b>Anexo 20</b>	Outro CertidaoPermanente_5801_PP-1555-69406-140601-005801.pdf



AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE

## Localização



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

AMBIENTE

ARH do Tejo e Oeste – Lisboa  
Rua Artilharia Um, 107  
1099 - 052 Lisboa | Portugal  
Telefone: (+351) 21 472 82 00 | Fax: (+351) 21 471 90 74  
e-mail: [arht.geral@apambiente.pt](mailto:arht.geral@apambiente.pt)  
[www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt)

# COMPROVATIVO DE SUBMISSÃO DE CAUDAIS NO SILIAMB

---



Sistema Integrado de  
Licenciamento do Ambiente



	Observações	Data de alteração
Recursos Hídricos	--	--
Processos Gerais		
Resíduos		
Licenciamento Único		
CELE		
Definições do Utilizador		
Mensagens [1]		
2018-Janeiro	--	--
2017-Dezembro		2018/01/11 16:40:53
2017-Novembro		2018/01/11 16:40:42
2017-Outubro		2017/11/03 18:14:25
2017-Setembro		2017/11/03 18:13:54
2017-Agosto		2017/11/03 18:13:40
2017-Julho		2017/08/10 11:10:25
2017-Junho		2017/07/04 18:54:56
2017-Maio		2017/07/04 18:54:38
2017-Abril		2017/07/04 18:54:26
2017-Março		2017/04/10 10:34:20
2017-Fevereiro		2017/03/01 18:11:12
2017-Janeiro		2017/02/02 14:30:35
2016-Dezembro	--	--
2016-Novembro		2016/12/13 11:59:14
2016-Outubro		2016/11/10 16:43:54
2016-Setembro		2016/10/03 10:11:39
2016-Agosto		2016/09/02 11:37:46
2016-Julho		2016/08/01 15:16:41
2016-Junho		2016/07/01 19:36:32
2016-Maio		2017/02/09 16:29:23
2016-Abril		2016/06/02 10:02:45
2016-Março		2016/06/02 10:02:21
2016-Fevereiro		2016/02/29 17:37:02
2016-Janeiro		2016/01/29 14:18:49
2015-Dezembro	--	--
2015-Novembro		2015/12/01 11:33:21
2015-Outubro		2015/12/01 11:32:53
2015-Setembro		2015/12/01 11:32:23
2015-Agosto		2015/09/01 11:10:09
2015-Julho		2015/09/01 11:09:55



Sistema Integrado de  
Licenciamento do Ambiente

2015-Março		2015/04/15 10:51:09
2015-Fevereiro		2015/03/12 14:32:05
2015-Janeiro		2015/03/12 14:31:40
2014-Dezembro		2015/01/08 12:23:03
2014-Novembro		2014/12/10 11:40:32
2014-Outubro		2014/12/10 11:40:13
2014-Setembro		2014/12/10 11:39:50
2014-Agosto		2014/12/10 11:39:33
2014-Julho		2014/12/10 11:39:21
2014-Junho		2014/07/29 12:08:37
2014-Maio		2014/07/29 12:08:18
2014-Abril		2014/07/29 12:07:51
2014-Março		2014/07/29 12:08:55
2014-Fevereiro		2014/07/29 12:09:18
2014-Janeiro		2014/07/29 12:09:46
2013-Dezembro	--	--

# DECLARAÇÃO DA CARTÁGUA

---

Cartágua-Águas de Cartaxo, S.A.  
SERVIÇOS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA  
E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CARTAXO  
Telefone: 243 750 110 / Fax: 243 750 111  
Telemóvel: 962 109 208  
Travessa do Quintino Lote E, Loja Esq.<sup>a</sup>  
2070-143 Cartaxo

Sapor – Sociedade Portuguesa, Ld<sup>a</sup>  
Estrada Nacional 114-2  
Cabeços de Ferreiros  
2070-548 Cartaxo

---

Vossa Referência

Nossa Referência

Data

Of0763/2016

01/08/2016

---

***Assunto: “Envio de Declaração – Rede de Abastecimento”***

Exmo(a). Sr(a).,

Somos pelo presente a enviar, em anexo, a declaração solicitada através de mail, sobre o abastecimento de água à propriedade sita na E. N. 114-2, Cabeços de Ferreiros, no Cartaxo.

Com os nossos melhores cumprimentos.

O Serviço Administrativo

*Fernando Cordeiro*

---

Cartágua, Águas de Cartaxo, S.A.  
SERVIÇOS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA  
E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CARTAXO  
Telefone: 243 750 110  
Telemóvel: 962 109 208  
Trav. do Quintino Lote E – Loja Esqª  
2070-143 Cartaxo

Exmo(a) Senhor(a)

**Sapor – Sociedade Portuguesa, Lda.**  
**Estrada Nacional 114-2**  
**Cabeços de Ferreiros**  
**2070-548 Cartaxo**

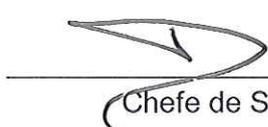
Cartaxo, 28 de Julho de 2016

### **Assunto: Declaração**

Para os devidos efeitos e de acordo com o pedido nº 43261, datado de 13 de Julho de dois mil e dezasseis, declara-se que a propriedade sita na E. N. 114-2, Cabeços de Ferreiros, freguesia do Cartaxo, não é abastecida por rede de abastecimento público de água, a qual está a uma distância de cerca de 700 metros deste local.

Sem outros assuntos, subscrevemo-nos atenciosamente com os nossos melhores cumprimentos,

Atentamente,

A stylized signature in black ink, consisting of a large, sweeping loop that ends in a horizontal line, followed by a smaller loop and a final stroke that curves upwards and to the right.

**Cartágua**  
Cartágua - Águas do Cartaxo, S.A.  
Travessa do Quintino Lote E  
Loja Esq.ª - 2070-143 CARTAXO  
NIF: 509 361 161

# RELATÓRIOS DE ANÁLISES

---



Relatório de Ensaio nº: 6906/2016 - Versão 1

Colhido por: Hugo Almeida - Lab. Tomaz

Tipo Amostra: Água para consumo humano

Ponto de Amostragem: Sistema de abastecimento - Tomelra do refeitório

Sapor, Sociedade Portuguesa, Lda.  
Apartado 134  
Cabeços Ferreiros  
2070-909 Cartaxo

Data Colheita: 19/01/2016  
Data Entrada Lab.: 19/01/2016  
Data Início Análise: 19/01/2016  
Data Fim Análise: 22/01/2016  
Data de Emissão: 22/01/2016

Definitivo

Ensaio / Método	Resultados	Unidades	V.R.	Limite Lei
Colheita de amostras para análise de parâmetros microbiológicos <i>constantes no Anexo Técnico (L0274) / MI n.º 128 (05.08.2013)</i>			—	—
Quantificação de Germes totais a 22°C <i>ISO 6222:1999</i>	139	ufc/ml	100	a)
Quantificação de Germes totais a 37°C <i>ISO 6222:1999</i>	104	ufc/ml	20	a)
Quantificação de Bactérias Coliformes <i>MI n.º 080 (16.07.2013)</i>	0	ufc/100ml	—	0
Quantificação de Escherichia coli <i>MI n.º 080 (16.07.2013)</i>	0	ufc/100ml	—	0
Quantificação de Enterococos intestinais <i>ISO 7899-2:2000</i>	0	ufc/100ml	—	0
Quantificação de Clostridium perfringens <i>EPA/600/R-95/178 Secção XI até ao ponto 10</i>	0	ufc/100ml	—	0

# Interpretação Técnica dos Parâmetros:

O(s) parâmetro(s) encontra(m)-se em conformidade com o Limite Lei.

Contagem de Germes superior ao valor recomendado definido no Decreto Lei 306/07. Estes resultados não tomam a água imprópria, mas poderão indicar falhas no tratamento (quando aplicável) ou deterioração das canalizações.

Notas:

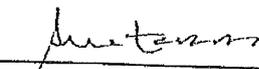
a) "Sem alteração anormal" - corresponde ao Valor Paramétrico estabelecido pela Entidade Gestora, com base no seu histórico de análises.

Limite Lei - Valor Paramétrico definido no Decreto Lei 306/2007.

V. R. - Valor recomendado no Decreto Lei 306/2007.

# Os pareceres expressos neste relatório de ensaio não estão incluídos no âmbito da acreditação.

Responsável pela emissão dos resultados

  
(Resp. Dep. Microbiologia)

\*X\* inferior ao limite de quantificação do método de ensaio; Os resultados só dizem respeito às amostras analisadas.  
A representabilidade das amostras só é garantida pelo Laboratório Tomaz quando a amostragem é da sua responsabilidade.  
Este relatório de ensaio não pode ser reproduzido, a não ser na íntegra, sem o acordo escrito do Laboratório Tomaz.

Av. Marquês de Pombal, Lt 2 - 1º  
Apartado 4135 // 2411-901 Leiria

T. 244 830 470  
F. 244 830 465/6

Email: geral@laboratoriotomaz.pt  
www.laboratoriotomaz.pt



LABORATORIO  
TOMAZ



L0274  
Ensaaios

Relatório de Ensaio nº: 24116/2016 - Versão 1

Colhido por: Hugo Almeida - Lab. Tomaz

Tipo Amostra: Água para consumo humano

Ponto de Amostragem: Sistema de abastecimento - Torneira do refeitório

Sapor, Sociedade Portuguesa, Lda.  
Apartado 134  
Cabeços Ferreiros  
2070-909 Cartaxo

Data Colheita: 10/08/2016  
Data Entrada Lab.: 10/08/2016  
Data Início Análise: 10/08/2016  
Data Fim Análise: 16/08/2016  
Data de Emissão: 16/08/2016

Definitivo

Ensaio / Método	Resultados	Unidades	V.R.	Limite Lei
Colheita de amostras para análise de parâmetros microbiológicos <i>constantes no Anexo Técnico (L0274) / MI n.º 128 (05.08.2013)</i>			—	—
Quantificação de Germes totais a 22°C <i>ISO 6222:1999</i>	Não detetado	ufc/ml	100	a)
Quantificação de Germes totais a 37°C <i>ISO 6222:1999</i>	8	ufc/ml	20	a)
Quantificação de Bactérias Coliformes <i>MI n.º 080 (16.07.2013)</i>	0	ufc/100ml	—	0
Quantificação de Escherichia coli <i>MI n.º 080 (16.07.2013)</i>	0	ufc/100ml	—	0
Quantificação de Entérococos intestinais <i>ISO 7899-2:2000</i>	0	ufc/100ml	—	0
Quantificação de Clostridium perfringens <i>EPA/600/R-95/178 Secção XI até ao ponto 10</i>	0	ufc/100ml	—	0

# Interpretação Técnica dos Parâmetros:

O(s) parâmetro(s) encontra(m)-se em conformidade com o Limite Lei.

Água bacteriologicamente própria para consumo.

Notas:

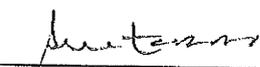
a) "Sem alteração anormal" - corresponde ao Valor Paramétrico estabelecido pela Entidade Gestora, com base no seu histórico de análises.

Limite Lei - Valor Paramétrico definido no Decreto Lei 306/2007.

V. R. - Valor recomendado no Decreto Lei 306/2007.

# Os pareceres expressos neste relatório de ensaio não estão incluídos no âmbito da acreditação.

Responsável pela emissão dos resultados

  
(Resp. Dep. Microbiologia)

"MI" indica método interno do Laboratório; "SMEWW" indica "Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater".  
"X" inferior ao limite de quantificação do método de ensaio; Os resultados só dizem respeito às amostras analisadas.  
A representabilidade das amostras só é garantida pelo Laboratório Tomaz quando a amostragem é da sua responsabilidade.  
Este relatório de ensaio não pode ser reproduzido, a não ser na íntegra, sem o acordo escrito do Laboratório Tomaz.

Av. Marquês de Pombal, Lt 2 - 1ª  
Apartado 4135 // 2411-901 Leiria

T. 244 830 460  
F. 244 830 465

Email: geral@laboratoriotomaz.pt  
www.laboratoriotomaz.pt

Ref.049A/E13 - 03.07.2015

  
BEATRIZ GODINI ILO  
Grupo

Pág. 1 / 1

**ANÁLISIS DE AGUA**

**Fecha entrada de la muestra**

12/04/2016

**Remitente**

NSP

**Referencia**

0316H20168-2

**Muestra**

Agua de sem tratamiento (puro)

Ganadero

**NSP / SAVOR**

**Fecha de salida**

29 de abril de 2016

**ANALISIS QUIMICO**

pH	7,94
Dureza °F	17,8 °F
Conductividad	1207 µs/cm-1
Nitratos	No detectados
Nitritos	No detectados
Sulfatos	< 25 ppm
Amonio	No detectado
Cloro libre	0,2 ppm
Cloro total	0,2 ppm

Observaciones:

\*\*RD 140/2003 de 7 de febrero por el que se establecen los criterios sanitarios de la calidad del agua de consumo humano.

**ANALISIS QUIMICO**

pH	6.5 a 9.5 unidades de PH**
Dureza	Recomendación ≤ 30°F
Conductividad	≤ 2500µs/cm-1**
Nitratos	≤ 50 ppm**
Nitritos	≤ 0.10 ppm**
Sulfatos	≤ 250 ppm**
Amonio	≤ 0.50 ppm**
Cloro libre	≤ 1 ppm**
Cloro combinado residual	≤ 2 ppm**
Cloro total (cloro libre +combinado)	
Hierro	< 200µg/l
Aluminio	< 200 µg/l
Manganeso	< 50 µg/l

Ana Cristina Letosa Almalé.  
Veterinario colegiado nº 1312  
Servicio Técnico de Inzar,s.l

LABORATORIO

Pol.Río Gállego c/D nº 16. 50840 .San Mafeo de Gállego.Zaragoza

Tel 976684717 [www.inzar.es](http://www.inzar.es)



## ANÁLISIS DE AGUA

**Fecha entrada de la muestra**

12/04/2016

**Remitente**

NSP

**Referencia**

0316H20168

**Muestra**

Agua de maternidad (Yuxa)

Ganadero

**NSP /SAPOR**

**Fecha de salida**

29 de abril de 2016

**ANALISIS QUIMICO**

pH	8,6
Dureza °F	16.1°F
Conductividad	1265 µs/cm-1
Nitratos	No detectados
Nitritos	No detectados
Sulfatos	< 25 ppm
Amonio	No detectado
Cloro libre	< 0.1 ppm
Cloro total	0,1 ppm
Hierro	169 µg/l
Aluminio	< 20 µg/l
Manganeso	6 µg/l

Observaciones:

\*\*RD 140/2003 de 7 de febrero por el que se establecen los criterios sanitarios de la calidad del agua de consumo humano.

**ANALISIS QUIMICO**

pH	6.5 a 9.5 unidades de PH**
Dureza	Recomendacion ≤ 30°F
Conductividad	≤ 2500µs/cm-1**
Nitratos	≤ 50 ppm**
Nitritos	≤ 0.10 ppm**
Sulfatos	≤ 250 ppm**
Amonio	≤ 0.50 ppm**
Cloro libre	≤ 1 ppm**
Cloro combinado residual	≤ 2 ppm**
Cloro total (cloro libre +combinado)	
Hierro	< 200µg/l
Aluminio	< 200 µg/l
Manganeso	< 50 µg/l

Ana Cristina Letosa Almalé.  
Veterinario colegiado nº 1312  
Servicio Técnico de Inzar,s.l

**LABORATORIO**

Pol.Río Gállego c/D nº 16, 50840 .San Mateo de Gállego.Zaragoza

Tel 976684717 [www.inzar.es](http://www.inzar.es)

